

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 135 /10
176

Egrégio Plenário

Através do Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **VICENTE SOARES MENINO**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O nosso homenageado era uma pessoa muito benquista no seio da sociedade mogiana, onde residiu por 37 anos, foi um dos fundadores da Associação dos Moradores do Jardim Juliana, Vila Paulicéia e Vila Nova Suissa (A.J.P.S.) figura reconhecida no Distrito de César de Souza.

Trabalhou durante vinte e cinco anos como metalúrgico, foi casado por 39 anos com a Dona Wilma Guedes Menino, pai de quatro filhas e um filho.

Nessa oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos os seus dados biográficos ao presente Projeto de Lei.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de setembro de 2010.

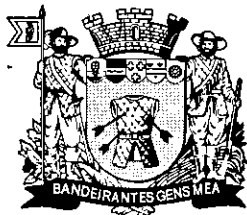
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Saída das Sessões, em 27 / 09 / 2010

2.º Secretário


JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



DADOS BIOGRÁFICOS

VICENTE SOARES MENINO

Nascimento dia 08/02/1945

Falecimento dia 02/12/2006

Vicente Soares Menino, Nasceu no dia 08 de fevereiro de 1945, na cidade de Jacareí e se formou na escola Helena Zerrenner.

Aos 22 anos, Vicente se casou com Wilma Guedes Menino com o qual teve quatro filhas e um filho, Sueli, Sandra, Simone, Roberta e Alex. A família mudou-se para Mogi das Cruzes no ano de 1969, quando o Sr Vicente começou a trabalhar como metalúrgico em empresas como a Howa do Brasil e Komatsu. Aposentou-se em 1994 e desde então juntou-se com alguns amigos e em julho de 1995, fundaram a Associação dos moradores do Jardim Juliana, Vila Paulicéia e Vila Nova Suissa (A.J.P.S.).


Atuou como voluntário em todas as frentes necessárias na A.J.P.S.: Ajudou na administração fazendo limpezas e auxiliando na entrega do “Programa Viva Leite”, um dos primeiros benefícios que esse grupo conquistou para os amigos do bairro.

Sr. Vicente Menino veio a falecer no dia 2 de dezembro de 2006, mas a semente que ele ajudou a plantar germinou e hoje se tornou uma grande árvore cheia de bons frutos.

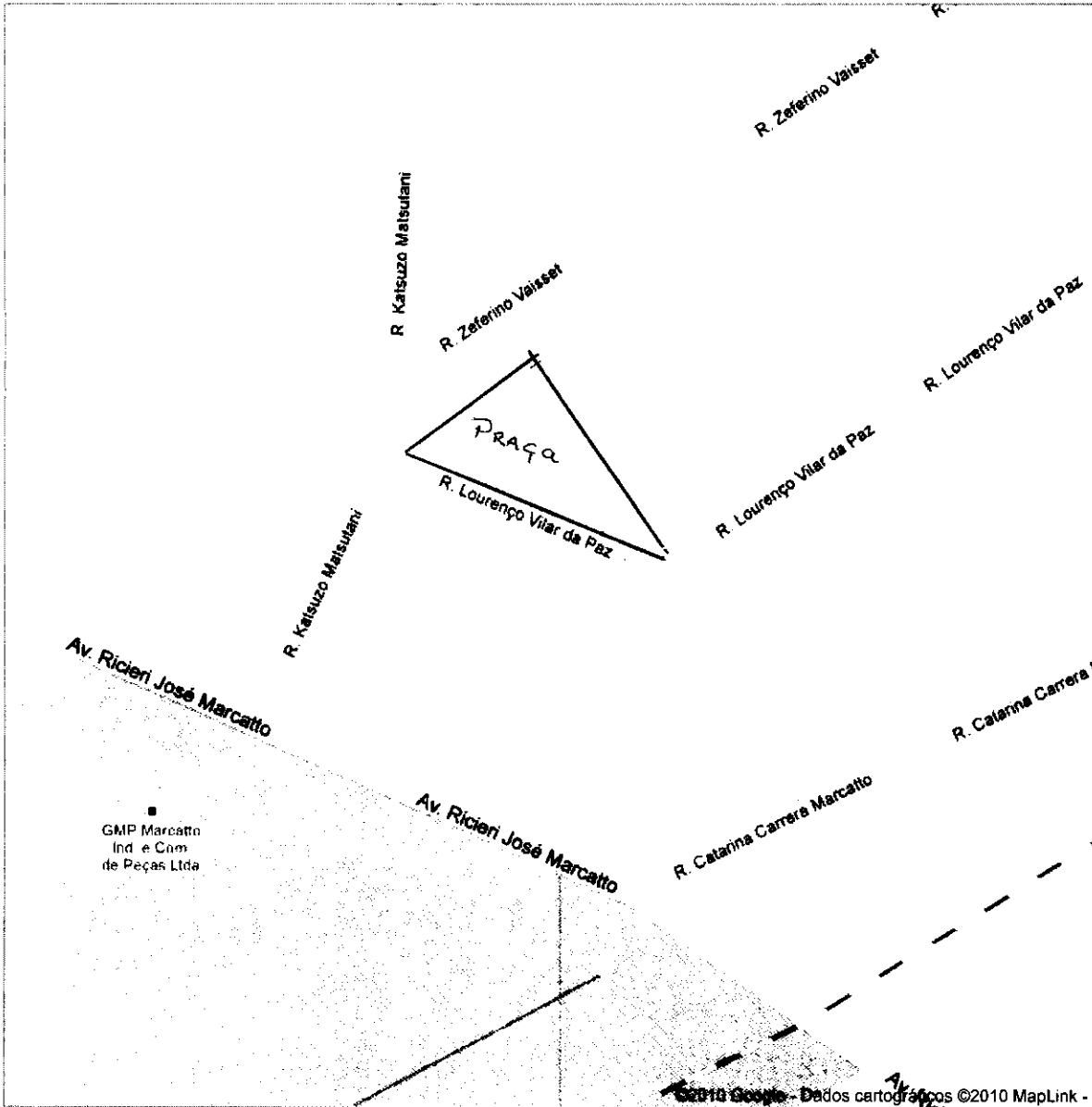
A A.J.P.S., hoje, tem sede própria: Aulas de Violão, balé clássico e contemporâneo, dança de rua, teatro, informática, acrobacia solo e aérea, etc... Tem ainda o projeto da sopa comunitária, servida às quartas-feiras, O programa “Viva Leite” que atende a 220 famílias da comunidade e a biblioteca comunitária que oferece aos estudantes do bairro mais de 2000 títulos para consulta e empréstimo...

Enfim, toda essa colheita começou com uma semente que não seria a mesma sem a participação importante de Vicente Soares Menino.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de setembro de 2010.


JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB

Google maps





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 135 /10

(Dispõe de denominação de praça pública que
especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado **Praça Vicente Soares Menino**, confluência das Ruas Lourenço Vilar da Paz e Zeferino Vaisset, conhecida como Praça da Paulicéia, de próprio público, localizado na Unidade 39, Setor 15, quadra 166, Vila Paulicéia, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de setembro de 2010.


JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


REQUERIMENTO nº 161/10

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/10/2010

2.º Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei nº 135/2010**, o qual já conta com os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 13 de outubro de 2010.


JOLINDO RENNÓ COSTA
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 14 de outubro de 2010.

43216 / 2010 - 1

22/10/2010 17:12

OFÍCIO GPE Nº 363/10

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: CMMC CENTRO CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
135/10 - JOLINDO RENNO - DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE PRA
PUBLICA E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

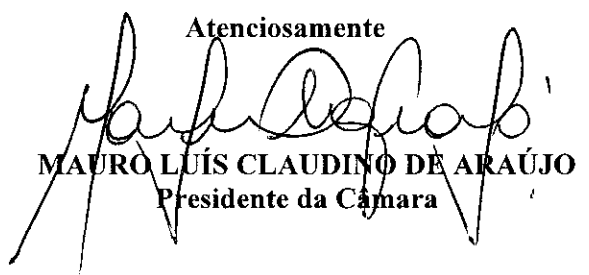
Conclusão: 6/11/2010 17:12:27

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 135/10**, de autoria do Nobre Vereador **Jolindo Rennó Costa**, que dispõe sobre denominação de praça pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**